

**EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO 027/2017-MP/PA  
NÚM. DA APOSTILA: 1****NÚM. DO CONTRATO: 027/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Compra de energia regulada para as Promotorias de Justiça de Ananindeua. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 08/05/2018.

Vigência do Aditamento: 12/05/2018 a 11/05/2019.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

**Protocolo: 309764**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 094/2016.****NÚM. DO APOSTILAMENTO: 003**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Eficaz Construtora e Serviços Eireli - ME.

Data de Assinatura: 08/05/2018.

Justificativa: Retificação da redação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2016-MP/PA.

Leia-se: "Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/03/2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93."

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 309567**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 3017/2018-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MÍSIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2021, lotada na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/04/2018 a 29/06/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de maio de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 309521**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA**, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, sito na Av. Barão de Capanema, nº 1188, bairro centro, Município de Capanema-Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2018-MP/2ªPJ  
Data da Instauração: 10/01/2018

Investigada: Mauricéia da Mata dos Reis – ME – Empresa Água da Mata  
Instaurante: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo de PJ/Capanema

OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na empresa Água da Mata, a qual, segundo denúncias, alterou o rótulo das garrafas de água envasadas e, com isso, trouxe confusão ao consumidor, posto que o rótulo contém informações inverídicas acerca do produto, sobretudo que a empresa Água da Mata envasa água adicionada de sais como se fosse água natural nos garraões destinados exclusivamente à água mineral natural.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA  
2ª Promotora de Justiça Titular de Capanema-Pa.

**Protocolo: 309892**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL****Nº 000175-151/2017-MP/6ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000175-151/2017-PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Pessoa, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 22/2018  
Data da Instauração: 14.03.2018

Objeto: Apurar supostas inconformidades geradas pela SESMA como, baixo percentual de contratualização com prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), manutenção de vínculos contratuais com prestadores de serviço inabilitados e falhas no preenchimento do CNES, além de outras possíveis irregularidades na formalização de contratos e convênios.

Polo Ativo: Ministério Público Federal-MPF

Polo Passivo: Secretaria de Saúde Municipal de Belém-SESMA  
Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

**Protocolo: 309757**

**A V I S O Nº 10/2018-CGMP**

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. As cópias serão encaminhadas mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
102	74(20.11.17)	1ª	Remoção	Mer	PJ Irituia
103	75 (05.12.17)	2ª	Remoção	Mer	2º PJ Tailândia
104	76(05.12.17)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ Parauapebas
16	16 (02.04.18)	3ª	Remoção	Mer	3º PJ Tribunal do Júri

Belém (PA), 08 de maio de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA-Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 309955**

**PORTARIA N.º246/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALYNE FURTADO FRAZAO	19/03/2018
JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO	19/03/2018
LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	16 a 23/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de abril 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**Protocolo: 309670**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018 – MP/2ª PJS**

O Promotor da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALINÓPOLIS nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 003/2018-MP/2ªPJS que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Salinópolis, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, bairro centro, município de Salinópolis/PA.

Portaria Nº 003/2011 – MP/2ªPJS

Requerido (s): Câmara Municipal de Vereadores de Salinópolis/PA.

Assunto: "Acompanhar a implantação do conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, no município de Salinópolis/PA"

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS

**Protocolo: 309919**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03/2018-MP/2ºPJDC**

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, em caráter saneador, **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 03/2018-MP/2ºPJDC que instaurou o Inquérito Civil nº 000204-200/2016-MP/2ªPJDC, passando a ter como **OBJETO**:

"INVESTIGAR O NÃO FUNCIONAMENTO 24 HORAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA; e investigado: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE".

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

**Protocolo: 309755**

**RESUMO DA PORTARIA****Nº 026/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000033-113/2015 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000033-113/2015-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Objeto de Investigação: Poluição sonora.

Belém, 07 de maio de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 309665**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP/1ªPJS**

A Promotora da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALINÓPOLIS nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 001/2018-MP/1ªPJS que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Salinópolis, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, bairro Centro, município de Salinópolis/PA.

Portaria Nº 001/2018-MP/1ªPJS

Requerido (s): MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, O ESTADO E AS EMPRESAS ORGANIZADORAS.

Assunto: "Fiscalizar a infraestrutura do município de Salinópolis e Estado do Pará para garantir a segurança e a ordem pública no verão 2018, bem como as empresas organizadoras dos eventos festivos".

FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ – 1ª Promotor de Justiça de Salinópolis

**Protocolo: 309987**

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO**

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Belém

Procedimento Administrativo Preliminar nº 017/2012  
Interessado: AMAZÔNIA 360 COMUNICAÇÃO LTDA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO

Assim, ante as razões aduzidas e aquelas contidas nos autos, tendo em vista ainda que, por ser sociedade empresária, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem, considerando a ausência de atribuições legais para o velamento ou fiscalização das sociedades empresárias;

1)PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

Belém (PA), 21 de novembro de 2013.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 310001**

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 131/10****SIMP Nº 000155-110/2013****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009**

INTERESSADO: HOSPITAL MATERNIDADE DO POVO  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) APROVAR COM RECOMENDAÇÕES as contas do ano-calendário de 2009 da entidade HOSPITAL MATERNIDADE DO POVO;

Belém (PA), 26 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 310017**

**RESUMO DA PORTARIA****Nº 025/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000098-113/2015 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000098-113/2015-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Posto de Combustível na Av. Júlio César, em frente à SEMOB.

Objeto de Investigação: Construção irregular.

Belém, 07 de maio de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 309655**

**EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO****INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**

A Promotoria de Justiça de Novo Repartimento/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sala da Promotoria de Justiça, no Fórum Local.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2018-PJNR

INTERESSADO: A coletividade

RECLAMADO: Em apuração

OBJETO: apurar supostos crimes de peculato e falsificação de documento público por servidores do Tribunal de Justiça do